

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 205 – DOE de 05/11/15 – Seção 1 – p.63

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB - 39, de 5-11-2015

Considerando as orientações do Caderno de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores com vistas ao fortalecimento do Planejamento em Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) para os anos de 2013/2015;

Considerando a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite – CIT - 5, de 19/06/2013, que dispõe sobre as regras do processo de pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para os anos de 2013 – 2015;

Considerando a Nota Técnica DAÍ/SGEP/MS - 13, de 25/02/2015, que trouxe orientações para o início do processo de pactuação 2015;

Considerando a divulgação da 3ª edição do Caderno de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores, que contém alterações na ficha de qualificação dos indicadores e orienta os entes federados sobre o processo de pactuação para o ano de 2015;

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo, em reunião realizada em 22 de outubro de 2015, aprovou a pactuação das metas para 2015, dos indicadores do Sispacto.

A pactuação estadual de 2015 para os indicadores do Sispacto encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: [http:// www.saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/](http://www.saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/).